



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**



- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2024.
- ❖ **Por unanimidade**, autorizar a abertura de procedimento concursal de (1) um trabalhador para o posto de Assistente Operacional (*auxiliar de serviços gerais*), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- ❖ **Por unanimidade**, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária do dia 14/11/2023, relativa ao fornecimento e instalação elétrica no Polidesportivo do Campo da Feira.
- ❖ **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do artigo 128º do CCP por ajuste direto (*regime simplificado*), o fornecimento de material à empresa Solarlightek, Iluminação Solar, no valor de 4.422,74€, com IVA incluído.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a alteração à Norma de Controlo Interno da Junta da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPRIC) da Junta da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar o Regulamento do Inventário e cadastro do Património da Junta da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar as condições do procedimento da hasta pública para venda da fração autónoma (AB) do prédio urbano sito na Rua João da Silva Tavares, nº 1, em Estremoz e a minuta do Edital anúncio da venda.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar as condições do procedimento da hasta pública para venda do prédio urbano sito no Outeiro de Santa Bárbara, em Estremoz e a minuta do Edital anúncio da venda.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião de Junta do dia 08 de outubro de 2024

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Estremoz na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) – Lixos Grossos e submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia para autorização.
- ❖ **Por unanimidade**, e, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 16.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de setembro, aprovar a 5.ª alteração orçamental da despesa corrente, no valor total de 900,00€ (novecentos euros).
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar o dia 21/12/2024 para a realização da 3.ª Corrida São Silvestre da União das Freguesias de Estremoz conforme o estipulado no artigo 3.º do Projeto de Regulamento Corrida São Silvestre da UFEstremoz.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Incentivo à Natalidade, **aprovar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias** para apresentação dos documentos comprovativos da despesa efetuada, findo este prazo sem ser entregue a documentação, a candidatura é considerada nula.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, aprovar as duas candidaturas apresentadas.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 3 votos a favor (*Presidente, Secretário; Tesoureiro*) e 1 abstenção da vogal da (CDU), considerando a competência conferida pelo disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Auto de Abate n.º 1/2024, referente ao abate de 3 (três) bens registados em inventário, mas dos quais não existe qualquer registo na conservatória predial, nem nas finanças.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 10 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA,


(Pedro Manuel Lopes Ramalho)